

Secretaria

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1135/2020 - SEC**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 160/2017 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2020.00128352, originado em razão do protocolizado sob nº 0066995-21.2020.8.16.6000, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor da servidora MARIA FERNANDA PASCOAL, matrícula nº 15.790, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de 1º Grau de Jurisdição, para TODOS OS EFEITOS LEGAIS, o tempo de 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, referentes ao período compreendido entre 01/02/2012 e 18/09/2013, em que prestou serviços ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, de acordo com artigo 129, inciso I da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 20 de julho de 2020.

**MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI**  
Secretária do Tribunal de Justiça